

## **Povo Xukuru-Kariri: retomadas territoriais e protagonismo sociopolítico em Palmeira dos Índios/AL**

**Amanda Maria Antero da Silva<sup>1</sup>**

**Edson Silva<sup>2</sup>**

### **Considerações iniciais**

O Nordeste brasileiro foi referência no processo de colonização portuguesa para os povos indígenas habitantes na Região, pois ocorreram grandes impactos com a expansão colonial e missionária, principalmente relacionado à sua intervenção junto aos indígenas. Essa conjuntura foi marcada por inúmeras perdas para índios em aspectos socioculturais, religiosos e territoriais. No entanto, percebe-se que houve reelaborações, apropriações e ressignificações pelos povos nativos, o que desmistificaram a ideia de extinção dos indígenas. Ao invés de desaparecer, vem o crescimento demográfico, com maior número de habitantes nos territórios indígenas que conquistam maior visibilidade e protagonismos sociopolíticos junto à sociedade envolvente.

A discussão que permeará ao longo do texto faz alusão às articulações e as mobilizações dos indígenas, sobretudo em relação ao território. Nessa perspectiva, as ponderações surgiram a partir das indagações: Como a ideia de protagonismo pode ser pensada em relação aos indígenas? O que seriam essas retomadas territoriais? Em quais conjunturas os indígenas são sujeitos da História?

Buscaremos apresentar como os Xukuru-Kariri habitantes na Aldeia Mata da Cafurna, no município de Palmeira dos Índios em Alagoas tem buscado retomar o seu território e reivindicar a demarcação de suas terras. E desse modo evidenciar os citados indígenas como sujeito da/na História, que apesar das violências, perseguições e até mortes, não permaneceram passivos, organizaram-se e protagonizaram ações coletivas para a restituição de espaços que historicamente lhes pertencem.

Como fundamentação teórico-metodológica para nossos argumentos serão utilizados as pesquisas de Clovis Antunes (1973), José Adelson (2010, 2013), Poliene Bicalho (2010), Baniwa (2006), os relatórios antropológicos de Douglas Carrara (2003) e Siglia Zambrotti

---

<sup>1</sup> Mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História/PPGH na Universidade Federal de Campina Grande/UFCG, membro do Grupo de Pesquisa em História Indígena de Alagoas – GPHIAL Email: amandaantero16@gmail.com

<sup>2</sup> Professor no Programa de Pós-Graduação em História/PPGH na Universidade Federal de Campina Grande/UFCG. Email. Edson.edsilva@hotmail.com

Doria (2008) e as entrevistas de Maninha Xukuru-Kariri<sup>3</sup> disponível no youtube e de Raquel Xukuru-Kariri no Congresso Acadêmico Integrado de Inovação e Tecnologia/CAIITE em 2016.

### **Protagonismo, retomadas e territorialização**

O século XX foi referência nos conflitos territoriais resultado da ampla mobilização dos povos indígenas para a retomada de territórios e da demarcação de suas terras no Nordeste brasileiro. A partir dessas ações sociopolíticas e socioculturais observamos o protagonismo indígena, ou seja, como esses indivíduos articulavam-se e promoviam mobilizações com apoio de parte da população que simpatizava com a causa indígena.

Entender o sentido do protagonista como sendo a personagem em uma cena, não é pensar o índio apenas como um ator principal de uma novela, peça de teatro ou filme, mas como um indivíduo, ou indivíduos, que percebe o contexto onde está inserido e por meio de suas interpretações questiona o espaço, as relações e as vivências de seu povo buscando realizar mudanças.

Na perspectiva, o protagonismo indígena foi evidenciado com o Movimento Indígena no Brasil, principalmente após 1988, com a nova Constituição Federal reconhecendo os direitos indígenas,

O significado do termo protagonismo foi estendido aos atores sociais e políticos atuantes em diversos setores da sociedade civil – ONGs, movimentos sociais, organizações, instituições, etc. – que surgiram com o desafio de evidenciar setores marginalizados em razão de sua condição econômica, social, racial e cultural. (BICALHO, 2010, p. 19).

Os indígenas fazem parte desse grupo de indivíduos que foram “vítimas” de um processo de exclusão socioespacial, pois foram despojados de seus territórios, bem como banidos das relações sociais com os não índios, visto que as imagens cristalizadas sobre o índio como inferior e impresumível acarretou nessa distinção e no crescente preconceito latente pelos não indígenas. No entanto, vale destacar que o protagonismo indígena resulta de

---

<sup>3</sup>Etelvina Santana da Silva, Maninha Xukuru-Kariri, nasceu em 1966 na aldeia Xukuru-Kariri, em Palmeira dos Índios/AL. Reconhecida liderança indígena no Nordeste, faleceu em 2006 com 40 anos após um infarto. Foi levada a um hospital na cidade onde nascera e morava. Sendo mal atendida, seus parentes denunciaram a omissão de socorro médico por suspeitas de represálias à intensa atuação política de Maninha em favor da demarcação das terras e direitos do seu povo, veementemente negados e discriminados por membros da oligarquia agrária invasora da terras indígenas moradores naquele município. No YouTube, estão disponibilizados vários documentários sobre Maninha Xukuru-Kariri. Ver especialmente a entrevista realizada pelo Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento (Laced)/Museu Nacional/UFRJ, disponível no site: <<http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/multimidia/videos/video13.htm>>.

articulações anteriores a 1988 relacionadas às resistências e microrresistências expressas pelos indígenas na História.

Essas estratégias e ações são caracterizadas pela forma que os povos indígenas propõem mudanças no contexto onde estão inseridos e executam ações envolvendo as retomadas territoriais, caminhadas, fechamento de rodovias, realização de assembleias e projetos proporcionando uma nova situação tanto econômica quanto social a esses povos, movidos pelo desejo de ter seus direitos socioculturais e jurídicos reconhecidos como preconiza a Constituição Federal aprovada em 1988<sup>4</sup>.

As retomadas das terras pelos índios, situam-se nesse contexto de mobilizações indígenas com os principais objetivos ocupar terras que lhes pertenceram e pressionar o Estado para demarcá-las. Nesse sentido, “as retomadas de terras consistem em processos de recuperação, pelos indígenas, de áreas por eles tradicionalmente ocupadas e que se encontravam em posse de não-índios”. (ALARCON, 2013, p. 100).

A ocupação dessas terras está vinculada a um contexto histórico, cujo seu ponto central é vinculado a antigos aldeamentos e não um espaço em si. Existe todo um sentimento de pertencimento e memórias eternizado nesses territórios reivindicados. Reivindicações que estão atreladas ao conceito de territorialização:

A noção de territorialização é definida como um processo de reorganização social que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado. (OLIVEIRA, 2004, p.66)

As retomadas são referenciadas pela apropriação e a ressignificação desses espaços, com a criação de novas organizações políticas e estratégicas. É a forma de unir uma coletividade com tomada de decisões e representações, reestruturando formas socioculturais, inclusive relacionadas à Natureza e a religião (OLIVEIRA, 2004). A volta, o retorno para essas terras possibilita uma reorganização e o fortalecimento da identidade e consequentemente a rearticulação do povo indígena.

Esse processo de territorialização e de rearticulação acirra os conflitos fundiários provocando um universo violento e de omissões das autoridades, onde muitas lideranças pagaram com a vida, como o assassinato do Cacique Xicão, líder do povo Xucuru de Ororubá (Pesqueira e Poção/PE) assassinado em 20 de maio de 1998 a mando de fazendeiros. E a líder

---

<sup>4</sup>O Artigo 231 da Constituição Federal de 1988 em vigor afirma que devem ser “reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens!”.

Maninha Xukuru-Kariri que durante sua vida reivindicou o território, uma saúde e uma educação indígena de qualidade para seu povo, faleceu por omissão do poder público esperando atendimento na porta do hospital.

Observamos que são inúmeras as dificuldades enfrentadas pelos indígenas, além de conviverem com a dor da perda de um parente, buscam manter os direitos conquistados e ainda propondo novos embates:

A principal dificuldade dos povos indígenas é manter e garantir os direitos já adquiridos, além de lutar por outros direitos que ainda precisam ser conquistados para consolidar a perspectiva étnica de futuro, enterrando de vez a ameaça de extinção desses povos. Por fim, o grande desafio dos povos indígenas é como garantir definitivamente e em determinadas condições sociojurídicas ou de cidadania o seu espaço na sociedade brasileira contemporânea, sem necessidade de abrir mão do que lhe é próprio: as culturas, as tradições, os conhecimentos e os valores. (BANIWA, 2006, p. 84-85).

Os indígenas enfrentam duas constantes situações: uma é garantir os direitos adquiridos e a outra é buscar a efetivação de novas prerrogativas para uma vivência de qualidade. Para melhor compreensão sobre as retomadas e articulações indígenas faremos uma breve apresentação e análise sobre os Xukuru-Kariri, que vem realizando inúmeras ações políticas para a reapropriação de seus territórios.

### **História e resistência: as ações coletivas dos Xukuru-Kariri**

Desde a segunda metade do século XX o povo Xukuru-Kariri habitando na aldeia Mata da Cafurna<sup>5</sup> tem realizado ações coletivas para a retomada de territórios que lhes garantam um espaço para suprir as necessidades de sobrevivência e para a prática de rituais. Juntamente com o processo de retomada das terras sob a posse de não índios, existe uma grande reivindicação pela demarcação do território.

A busca incessante por esse território é resultado do processo de desterritorialização<sup>6</sup> ocorrido por volta de 1773 com a chegada de Frei de Domingues de São José que recebeu de Maria Pereira Gonçalves um lote de terras para a catequização dos indígenas. Na mesma época, comerciantes e viajantes estabeleceram-se na região e iniciaram a espoliação dos indígenas que foram sendo empurrados para as serras e para as terras menos férteis. Alguns

---

<sup>5</sup>No município existem mais sete aldeias reconhecidas: Fazenda Canto, Boqueirão, Coité, Santo Amaro, Capela, Cafurna de Baixo e Riacho Fundo e mais uma que ainda não foi reconhecida pelos seus pares na Fazenda Monte Alegre.

<sup>6</sup>O processo de desterritorialização foi discutido pelo geógrafo Haesbaert como a perda do território que “antes de significar desmaterialização, dissolução das distâncias, deslocalização de firmas ou debilitação dos controles fronteiriços, é um processo de exclusão social, ou melhor, de exclusão socioespacial” (HAESBAERT, 2007, p.68).

foram perseguidos e mortos enquanto outros ficaram sem terras e impossibilitados de sobrevivência.

Os descendentes dos primitivos fundadores do aldeamento que deu origem à cidade Palmeira dos Índios, foram enxotados de suas terras, das terras ocupadas por eles desde que aí chegaram, ficando, depois, ao abandono, sem um palmo sequer, onde pudessem trabalhar, botar roça e, daí, extraírem o seu sustentando. Muitos deles, conforme depoimentos de velhos caboclos, foram caçados e mortos como “caça do mato”, enquanto outros fugiram para terras distantes. (ANTUNES, 1973, p.57)

Em 1822, o Governo Provincial demarcou uma área destinada aos indígenas que haviam reivindicado uma extensão territorial para viver por um requerimento<sup>7</sup> elaborado pelo Diretor do Aldeamento a partir das reclamações e reivindicações dos índios.

[...]Visto e por isso tendo por tantos annos escolhido aquelle lugar não devem ser jamais perturbados, passando aquelles moradores a fazer-lhes ataques donde tem soffrido mortes por defenderem o lugar da questão e para cessar de hua vez por todas os continuos ataques e viverem em paz, os Supplicantes e demais Indios requerem a vossa Excellencias se lhes dêem 2.400 braças em quadra fasendo pião na Igreja Matris dos mesmos supplicantes, ficando entranhadas na dita quadra as 1.200 braças em quadra pertencente ao Patrimonio Ecclesiastico da mesma Matris, que tudo fas a superficie de hua legoa em quadra, ainda entrando algumas braças de particulares, que sem sesmarias, ou justo títulos se tem aponderado das terras em que se aldearão os Supplicantes e seus antepassados.[...] (ANTUNES, 1973, p.63)

As terras foram demarcadas, contudo, em 1872 com a extinção oficial dos aldeamentos em Alagoas, os Xukuru-Kariri enfrentaram mais uma jornada de desapropriação e de negações dos direitos étnicos. No entanto, a situação contribuiu para a emergência indígena em meados do século XX. Ao manterem suas expressões socioculturais invisíveis por algum tempo em razão das perseguições os Xukuru-Kariri para afirmá-las na posterioridade reivindicando seus direitos como indígenas, tornando-se visíveis.

Em alguns momentos para afirmarem-se, os índios enfrentaram a negação da sociedade que não quis ouvi-los. E recorreram a terceiros<sup>8</sup> tanto vinculados ao Estado (SPI e FUNAI) quanto a Igreja Católica Romana, a exemplo do Padre Alfredo Dâmaso<sup>9</sup>, favorecendo as mobilizações pelo reconhecimento dos indígenas. Além disso, para visibilidade os indígenas precisaram se autoafirmar e serem identificados como índios, em um contexto onde os povos do Nordeste enfrentavam uma grande dificuldade: as perdas com os impactos da colonização exigiram ressignificarem suas expressões socioculturais uma vez que não eram considerados índios por não possuírem mais supostas suas “características puras”.

---

<sup>7</sup>A cópia do Requerimento encontra-se sob a guarda do Núcleo de Estudos Políticos e Estratégico/NEPEF da Universidade Estadual de Alagoas/UNEAL, Campus III. E foi transcrito em ANTUNES, 1973.

<sup>8</sup>Recorrer a terceiros não significa que os índios eram incapazes, mas naquele contexto foi forma possível de facilitar a interação e comunicação, uma vez que os índios não eram ouvidos.

<sup>9</sup>Padre Alfredo Pinto Dâmaso, nasceu em Alagoas e foi seminarista em Pernambuco. Por diversas ocasiões agiu em defesa do reconhecimento dos direitos indígenas. Foi era um interlocutor das reivindicações indígenas. Junto ao SPI e autoridades na época (SILVA, 2014).

A criação do Serviço de Proteção ao Índio/SPI em 1910 favoreceu posteriormente a fundação de um aldeamento dos índios tanto em Palmeira dos Índios, assim como em outras localidades no Nordeste. Por meio do SPI os Xukuru-Kariri passaram a ser reconhecidos na década de 1940 como índios, iniciando um período de (re)organizações para retomarem seu território.

A primeira conquista dos Xukuru-Kariri junto ao SPI foi à obtenção do território que atualmente compreende a Fazenda Canto, adquirida em 1952 por meio de uma negociação entre o SPI e o Juca Sampaio, na época Prefeito da cidade. Custando aproximadamente 500.000\$00 (quinhentos mil cruzeiros na época), a terra em negociação possuía uma área de 372 ha, no entanto após nova medição apresentou dimensões diferentes.

No documento produzido pela FUNAI, *Planta de Demarcação da AI Fazenda Canto* datada em 1982, consta que a dimensão da Fazenda Canto é de aproximadamente 277 ha. Não há esclarecimento sobre a diferença que reduz em quase 100 ha aquela área adquirida em 1952 pelo SPI (confirmada pela FUNAI em 1974, registrada em Cartório de Imóveis) e a que foi reconhecida pela FUNAI em 1982. Os índios não mencionam informações sobre diminuição de terra da Fazenda Canto. (MARTINS, 1994, p.34)

O valor pago não correspondeu à quantidade de terras entregue, assim para os indígenas que seriam aldeados em uma área considerada pequena, a situação agravou-se com a redução de quase 100 hectares. Os índios que se aldearam nesse espaço procediam de várias localidades do município, do centro urbano, regiões periféricas e da zona rural.

Com a aquisição da Fazenda Canto, os Xukuru-Kariri estabeleceram-se e assim resistiram às imposições da sociedade envolvente. A área serviu tanto para a reafirmação étnica quanto para a organização do grupo, no entanto o espaço era insuficiente para lotar todos aqueles indivíduos e foi a partir dessa situação que se agravou as disputas com posseiros pela terra, sobretudo com as retomadas indígenas iniciadas em 1979.

Parte do território atualmente habitado pelos Xukuru-Kariri foi inicialmente retomado em 1979, com a iniciativa de índios da Aldeia Fazenda Canto articulados com indígenas da Cafurna de Baixo. As terras retomadas estavam sob a posse da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios que negociava com uma faculdade japonesa a venda do terreno para a construção da Fundação Monsenhor Tobias. O espaço é composto por resquícios da Mata Atlântica e os índios temerosos de serem expulsos, buscaram garantir o espaço com a prática de rituais, reivindicando junto a FUNAI a compra de 117 hectares o que se efetivou no mesmo ano. Em 1986, o terreno foi expandido com a compra de 6,6 hectares que se encontravam sob a posse de Pedro Benoni em uma negociação pacífica sem constrangimentos para os envolvidos. (PEIXOTO, 2013).

Essa primeira retomada foi bastante difícil regada por incertezas, condições precárias de alimentação e como o terreno não possuía construções que pudessem abrigar os Xukuru-Kariri, os indígenas abrigaram-se sob a sombra de uma jaqueira que se tornou símbolo da resistência indígena.

A segunda retomada ocorreu em 1986, motivada pelas poucas terras agricultáveis e para moradia e ainda como a mata possui um sentido simbólico e religioso, os índios com a retomada de 154 ha evitaram desmatá-la. A área encontrava-se em posse de Everaldo Garrote e os índios não tiveram sucesso, pois o empresário conseguiu reintegração por meio de ação judicial. A venda das terras para a FUNAI efetivou-se após a morte do posseiro, quando a viúva vendeu por um valor considerado incoerente pelo finado comerciante (PEIXOTO, 2013).

Em decorrência das dificuldades na segunda retomada, a terceira foi realizada em 1994 com o apoio de outros povos indígenas como os Pankararu habitantes em Tacaratu e Petrolândia/PE e os Xukuru de Ororubá em Pesqueira e Poção/PE. A área retomada media 154 hectares que estava nas mãos do posseiro Hélio Alves, foi adquirida pela FUNAI com caráter de emergência e repassada aos Xukuru-Kariri.

A quarta retomada ocorreu em 2002 e compreendeu o terreno em posse de Rui Guimarães. Entretanto, a retomada não teve êxito, pois em razão de conflitos entre os indígenas e a falta de apoio da FUNAI, o posseiro conseguiu a reintegração da área. Contudo, mesmo não alcançando o objetivo, os Xukuru-Kariri tornaram-se visíveis e contaram com o apoio do Conselho Indigenista Missionário/CIMI (órgão da Igreja católica Romana), da Articulação dos Povos Indígenas do Norte, Leste, Minas Gerais e Espírito Santo/APOINME e dos estudantes da Universidade Federal de Alagoas/UFAL. (MOREIRA, PEIXOTO E SILVA, 2010).

Em 2008, ocorreu a última retomada mobilizada pelos jovens da aldeia Mata da Cafurna que reivindicavam dois lotes de terras sob o domínio de Vandete e de Geraldo Cavalcanti Fernandes. O espaço seria destinado à construção de casas para as famílias indígenas com o crescimento demográfico. A construção das casas ocorreu em 2015, graças às reivindicações dos indígenas que pressionaram o Governo Federal, sendo atendidos por meio de um projeto de construção de moradias rurais.

Mesmo diante de toda essa conjuntura de retomadas, os índios Xukuru-Kariri buscam demarcação de um território mais amplo. Por meio do sentimento de pertencimento que os indígenas apresentam uma contínua reivindicação para a demarcação de suas terras,

fazendo referência a delimitação realizada em 1822, citada anteriormente. Sobre esse propósito, Maninha Xukuru-Kariri enfatizou em uma entrevista:

A nossa terra, é uma terra que foi demarcada em 1822, na época já através de uma ação judicial, no entanto essa demarcação não significou a apropriação do meu povo na terra né, o meu povo continua sendo expulso mesmo após ser demarcada e hoje no centro dessas terras tem a cidade de Palmeira dos Índios [...] e isso tem dificultado enormemente a nossa relação com o poder municipal e como é uma cidade assim de considerado de um porte grande, importante para Alagoas, também nossa relação com o Estado, com os poderes estaduais, econômico e político então temos uma relação bastante conflituosa. (MANINHA XUKURU-KARIRI, 2010)

Observamos que desde 1822 os indígenas passaram a ter juridicamente o direito as terras que reivindicam, entretanto os Xukuru-Kariri permaneceram sendo desapropriados e expulsos do seu território. É necessário levar em consideração que antes mesmo da demarcação de 1822, os indígenas possuíam os direitos, pois o regimento de 1680 determinava o fim da escravidão indígena e acrescentava que estavam isentos do pagamento de impostos e que eram os primários e naturais senhores das terras onde habitavam. (OLIVEIRA e FREIRE, 2006).

Contudo ao longo da História esses direitos foram regredindo e extinguindo-se, deixando os indígenas renegados a uma situação de exclusão e de omissão. Essas afirmativas podem ser constatadas nos relatórios circunstanciados de Douglas Carrara e Siglia Zambrotti Doria, elaborados respectivamente em 2004 e 2008 para a FUNAI, quando afirmaram que a presença Xukuru-Kariri é anterior a formação da cidade.

A legalidade da posse territorial por meio da demarcação é de suma importância para os Xukuru-Kariri, pois a terra possui um significado que perpassa o plano material e capitalista. A terra para os índios é a sua própria vida possuindo um significado simbólico e religioso. Nesse sentido, o “território, para o índio, é ao mesmo tempo um espaço de reprodução física, de subsistência material, e um espaço (sic) carregado de referências simbólicas, veículo de manutenção de sua identidade cultural”. (HAESBAERT, 2007, p, 67).

A importância do território da Mata da Cafurna para os Xukuru-Kariri marca a construção histórica desse povo. Segundo Raquel índia Xukuru-Kariri “a terra é nossa mãe, ela que nos pariu. Terra para os índios é fonte de vida e não de enriquecimento. O índio quer a terra para preservar e não para matar como querem os latifundiários”. Diante disso, a maior reivindicação dos índios é a restituição do território que lhes foi usurpado, para um futuro próspero às suas famílias, de modo que possam construir uma história a qual seja diferente do forte olhar preconceituoso e excludente de não índios na cidade, no município e no entorno onde habitam os Xukuru-Kariri.



## Considerações finais

Pensar as retomadas territoriais foi importante para compreender as dinâmicas socioculturais e as articulações dos Xukuru-Kariri no processo de reafirmação étnica e de mobilizações para reivindicar seus direitos. No contexto em que a demarcação do território reivindicado ainda é apenas uma aspiração, as retomadas servem como modo de pressionar os órgãos públicos para efetivá-la.

Embora cada região, onde habitam povos indígenas possua especificidades relacionadas à terra e aos conflitos sociais e fundiários, discutir às mobilizações indígenas é rever e contestar a ideia de incapacidade dos índios diante das invasões dos seus territórios. Os Xukuru-Kariri não esperam apenas a ação judicial e/ou a atuação da FUNAI, mas proferem ações sociopolíticas que confirmam os protagonismos dos índios como sujeitos da/na História.

As retomadas são expressões desses protagonismos, porque envolvem atitudes de análise do contexto sociopolítico e histórico pelos indígenas. São realizadas a partir das reivindicações de direitos que os índios detêm e são estratégias pensadas do cotidiano dos próprios índios e não com uma imposição de um órgão estatal tutor ou mediador, como acusa a oligarquia e parte considerável dos não indígenas em Palmeira dos Índios. Constatamos que a efetivação das retomadas ocorreu pelo conhecimento sobre o direito constitucional a terra pelos índios. E ainda que as retomadas sejam pequenos espaços do território em relação ao que se propõe demarcar, as retomadas trouxeram mudanças significativas para os Xukuru-Kariri, pois contribuíram para a reafirmação étnica e para a sua sobrevivência.

## Referências

ALARCON, Daniela F. A forma retomada: contribuições para o estudo das retomadas de terras, a partir do caso tupinambá da Serra do Padeiro. In: **Ruris**. v. 7, n.º1, p. 99-126, mar. 2013.

ANTUNES, Clóvis. **Wakona-Kariri-Xukuru**: aspectos sócio-antropológicos dos remanescentes indígenas de Alagoas. Maceió: Facepe UFAL/Imprensa Universitária, 1973.

BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. **Protagonismo indígena no Brasil**: movimento, cidadania e direitos (1970-2009). 2010. 468f. Tese – Universidade de Brasília. Brasília.

CARRARA, Douglas. **Relatório Preliminar Circunstanciado de Identificação e Delimitação Terra Indígena Xukuru-Kariri/AL.** Disponível em <http://www.bchicomendes.com/cesamep/relatorio.htm>. Acesso em 22 set. 2016.

DÓRIA, Siglia Zambrotti. **Resumo do relatório de identificação e delimitação da Terra indígena Xucuru-Kariri.** Brasília: Diário Oficial da União, 20 de out. de 2008, sec.1, p 43-9.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial.** 3º ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 43-71.

MARTINS, Silvia A. C. **Os Caminhos da Aldeia...** Índios Xucuru-Kariri em diferentes contextos situacionais. 1994. 154f. Dissertação. Universidade Federal de Pernambuco. Recife.

MOREIRA, Ana Cristina de L. PEIXOTO, José Adelson L. SILVA, Tiago B. da. **Mata da Cafurna ouvir memória, contar História: tradição e Cultura do povo Xucuru-Kariri.** 2º ed. Maceió: Catavento, 2010.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma Etnologia dos “índios misturados”? Situação Colonial, territorialização e fluxos culturais. In: **Mana** 4(1):47-77, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de. FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A presença indígena na formação do Brasil.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

OLIVEIRA, Kely. **Maninha Xukuru-Kariri.** 2010. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=fjmSfhk6-Ys&t=404s>. Acesso em 30 nov. 2016.

PEIXOTO, José Adelson Lopes. **Memórias e imagens em confronto: os Xucuru-Kariri nos acervos de Luiz Torres e Lenoir Tibiriçá.** 2013. 140f. Dissertação – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa.

SILVA, Edson H. **Xukuru: memórias e História dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988.** Recife, EDUFPE, 2014.

**Dados do Autor:** Amanda Maria Antero da Silva é licenciada em História pela Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL. Atualmente é mestranda em História pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Membro do Grupo de Pesquisa em História Indígena de Alagoas – GPHI-AL/UNEAL. Desenvolve pesquisas relacionadas ao protagonismo e resistências indígenas. Email: amandaantero16@gmail.com